

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, com sede na Rua A, Qd 01, Lt 21, Ouro Preto, neste Município, representado neste ato pelo Sr. Glaidston de Paiva Campos, Diretor Geral, nomeado pela portaria 616/2015-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo de prazo do contrato.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso I, Alínea B e parágrafo 1º do mesmo artigo da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que diz:

"Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:"

"I Unilateralmente pela Administração;"

"B: quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei."

"§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

DO CONTRATO

O aditivo, ora solicitado, será sobre o contrato nº **20170059**, decorrente do processo licitatório 025/2017-SAAE, modalidade Convite nº 001/2017, cujo objetivo é:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA."

Onde a Empresa **A. CALBI L. PEREIRA - ME**, escrita no **CNPJ (MF): 26.809.185/0001-73**, esta como CONTRATADA.

DA JUSTIFICATIVA

O referido contrato tem seu valor acrescido em 25%, sendo necessário para que sejam concluídos os serviços contratados. O aditamento de quantitativo ora pleiteado está alicerçado na eminência de manter o contrato até o seu objetivo final de atender as necessidades desta Autarquia e consequentemente aos anseios do município quanto ao atendimento satisfatório do fornecimento de água tratada a esta comunidade.

Está necessidade se deu pela mudança do almoxarifado desta Autarquia para o Complexo S11D, onde a Autarquia agora tem que fornecer refeição adequada a todos os funcionários que ali trabalham, pois pela distância os funcionários ficam impossibilitados de se locomover até em casa e com isso houve um aumento no fornecimento de marmitex.

Levando em consideração que a presente ação está contemplada como meta prevista no Plano Plurianual de Canaã dos Carajás, é perfeitamente possível a realização de aditivo contratual de prazo apenas, nos termos do art. 57, inciso I da Lei n. 8.666/1993 para o caso em exame.

DA DESPESA



A despesa com os serviços de que trata o objeto se dará através da dotação orçamentaria exercício de 2017, atividade 17.122.1315.2.157 Manter o Saae, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terc. Pessoa Juridica, fonte recurso: 010000, com o valor total de R\$ 15.750,00 (Quinze Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais).

DO PEDIDO

Pelo apresentado requer o ADITIVO DE VALOR do contrato nº 20170059, pelos argumentos acima, procedendo-se aos registros de praxe e regular publicação dos atos.

PLANILHA DESCRITIVA

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE A SER ADITIVADA 23%	VALOR UNITARIO ADITIVADO	VALOR TOTAL DO ADITIVO
1	MARMITEX	UNIDADE	1.125	14,00	R\$ 15.750,00
				TOTAL	R\$ 15.750,00

Canaã dos Carajás – PA, 11 de Dezembro de 2017.


Glaidston de Paiva Campos
Portaria. Nº. 616/2015 – GP
Diretor Geral

DESPACHO

Ao setor competente para providência de pesquisa de prévia manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas, com vista à formalização de termo contratual com a empresa vencedora do certame licitatório que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

Canaã dos Carajás – PA, 11 de Dezembro de 2017.



Gleadston de Paiva Campos
Diretor Geral
Port. 616/2015

DESPACHO

Ao Ilmo Srº.

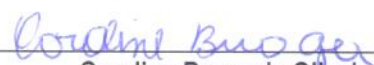
Glaiston de Paiva Campos

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício	2017	
Atividade	17.122.1315.2.157	Manter o SAAE
Classificação econômica	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento	3.3.90.39.99	
Fonte de Recurso	010000	Recursos Ordinários
Valor	15.750,00	Quinze Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais.

Canaã dos Carajás – PA, 11 de Dezembro de 2017.

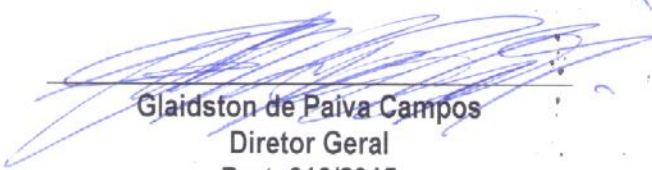

Caroline Braga de Oliveira
Chefe da Divisão de Controle Interno – SAAE

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de Assinatura de Contrato, que a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, solicitado à Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás/PA, não comprometerá o Orçamento de 2016, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Canaã dos Carajás – PA, 11 de Dezembro de 2017.



Gleadston de Paiva Campos
Diretor Geral
Port. 616/2015

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.809.185/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/01/2017
NOME EMPRESARIAL ANTONIO CALBI LOPES PEREIRA 27654052200			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESTAURANTE BELEM SABOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE PEREIRA COSTA	NÚMERO 427	COMPLEMENTO	
CEP 68.537-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANAA DOS CARAJAS	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabiliscanaa@outlook.com		TELEFONE (94) 9225-0138	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/06/2017** às **09:02:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15802111729		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO CALBI LOPES PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) MIGUEL DE PAIVA PEREIRA	(mãe) ZULMIRA LOPES PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1958	IDENTIDADE número 5091905	Órgão emissor PC	UF PA
CPF (número) 276.540.522-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PEREIRA COSTA			NÚMERO 427
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68537000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO CANAA DOS CARAJÁS			
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO Enquadramento de microempresa	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL A. CALBI L. PEREIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PEREIRA COSTA			NÚMERO 427
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68537000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO CANAA DOS CARAJÁS	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) contabiliscanaa@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5620104 Atividades Secundárias 1033302 4723700 5611201	DESCRIÇÃO DO OBJETO Serviços de preparação de alimentos para consumo - Cozinha que fornece refeições prontas e embaladas para consumo; Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, não consumidas no local de venda - Comerciante de bebidas; Fabricação de sucos e refrescos de frutas, hortaliças e legumes prontos para beber - Fabricante de sucos de frutas, hortaliças e legumes; Serviço e venda de comidas preparadas e bebidas alcoólicas ou não - Proprietário de restaurante		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 5/1/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26809186000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. CALBI L. PEREIRA ME DATA DA ASSINATURA 14/09/2017 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 1º. OFÍCIO CANAA DOS CARAJÁS			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/09/2017 SOB Nº: 20000536886 Protocolo: 17/607726-0, DE 20/09/2017			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. CALBI L. PEREIRA - ME
CNPJ: 26.809.185/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:46 do dia 15/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2018.

Código de controle da certidão: **EDF3.3BA3.6AB2.5FE1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** A. CALBI L. PEREIRA - ME**Inscrição Estadual:** 15.548.042-1**CNPJ:** 26.809.185/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:11:26 do dia 11/12/2017**Válida até:** 09/06/2018**Número da Certidão:** 702017080599285-0**Código de Controle de Autenticidade:** 91B9DC88.99E0726C.2B475A49.D6DE7586**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** A. CALBI L. PEREIRA - ME**Inscrição Estadual:** 15.548.042-1**CNPJ:** 26.809.185/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:11:26 do dia 11/12/2017**Válida até:** 09/06/2018**Número da Certidão:** 702017080599286-9**Código de Controle de Autenticidade:** 3F2DE4BC.814FA765.1234112C.E956861A**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

RUA TANCREDO NEVES, 100 - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000025786

Contribuinte

ANTONIO CALBI LOPES PEREIRA 276.540.522-00

Logradouro

RUA JOSE PEREIRA COSTA

Bairro

CENTRO

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

26.809.185/0001-73

Número

427

Complemento

CEP

68537000

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 292, 293, 294 e 295 da Lei nº 623 de 20 de Dezembro de 2013, que o requerente nada deve a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ressalvada, todavia, o direito da cobrança de dívidas que por ventura surgirem deverão ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 09:17:17 do dia 11/12/2017

Válida até 10/01/2018

Código de Controle da Certidão/Número 3A31994D8DA9C378

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26809185/0001-73
Razão Social: ANTONIO CALBI LOPES PEREIRA 27654052200
Nome Fantasia: RESTAURANTE BELEM SABOR
Endereço: RUA JOSE PEREIRA COSTA 427 / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS /
PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2017 a 28/12/2017

Certificação Número: 2017112910240027210244

Informação obtida em 11/12/2017, às 10:10:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. CALBI L. PEREIRA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.809.185/0001-73

Certidão nº: 141609684/2017

Expedição: 11/12/2017, às 10:08:14

Validade: 08/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. CALBI L. PEREIRA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.809.185/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170059

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26, com sede na RUA A, QUADRA 1, LOTE 21, OURO PRETO, representado por GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A. CALBI L. PEREIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ 26.809.185/0001-73, com sede na RUA JOSE PEREIRA COSTA, 427, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, representada por ANTONIO CALBI LOPES PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1625.171221315.2.157 Manter o SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 15.750,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

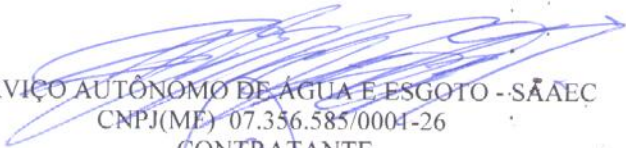
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 15 de Dezembro de 2017


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC
CNPJ(ME) 07.356.585/0004-26
CONTRATANTE


A. CALBI L. PEREIRA - ME
CNPJ 26.809.185/0001-73
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA A QUADRA 01

COMPROVANTES ANEXOS:	
1: Documento Oficial com foto	
2: CPF	
3: Nº de Inscrição do trabalhador junto a Previdência Social (NIT) ou PIS/PASEP	
4: Comprovante de endereço	

Portaria nº XXXX – (Sigla da Secretaria)

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF XXX.XXX.XXX-XX cargo/função XXXXXXXXXXXXXXXX, lotação XXXXXXXXXXXXXXXX.

Art. 2º. As despesas obedecerão os seguintes elementos de despesas e valores.

Material de Consumo 3.3.90.30 R\$ 0,00
Transportes e Desp. Locomoção 3.3.90.33 R\$ 0,00
Outros Serv. De Terc. – PF 3.3.90.36 R\$ 0,00
Outros Serv. De Terc. – PF 3.3.90.39 R\$ 0,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos xxx dias do mês de xxx de xxxx.

SECRETÁRIO
NOME DA SECRETARIA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C010C92A

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017-SAAE
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

No dia 18/12/2017 foi adjudicado e dia 18/12/2017 homologado o Processo Licitatório acima, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER A DEMANDA POPULACIONAL URBANA DOS BAIRROS NOVO BRASIL E REGIÃO CENTRAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS NO TOCANTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.**
VENCEDOR: CONSTRUPOÇOS BRASIL - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUAS LTDA -EPP, no valor de R\$ 307.826,00 (trezentos e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais).

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:01B27D36

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170059

O Município de Canaã dos Carajás, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26 CONTRATANTE, e A. CALBI L.

PEREIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ 26.809.185/0001-73, **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório nº 025/2017- SAAE Convite nº 001/2017, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: O presente Termo que tem como objeto o aditivo no valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:3A75F130

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA**

ERRATA

No aviso de publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO VIII Nº 1762, de 27 de junho de 2017, EXTRATO DE CONTRATO Nº30/2017, Firmado em 11/05/2017, entre o Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho e a empresa Campos e Reis LTDA-ME, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS OFERECIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Onde se lê:
DOTAÇÃO 13.1313.08.122.0037.2009, elemento 3.3.90.36

LEIA-SE:
PROGRAMA:13.1313.08.243.0131.2016 ELEMENTO: 33.90.39
FONTE: 0140
PROGRAMA:13.1313.08.243.0131.2017 ELEMENTO: 33.90.39
FONTE: 0130
PROGRAMA:13.1313.08.244.0137.2028 ELEMENTO:33.90.39
FONTE: 0140.

Demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C04BFAFA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P. nº11/2017

Processo Administrativo Nº2017005495

OBJETO: Visando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA/JUDICIAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VINGENTE PARA PROCEDER COM UM ESTUDO DETALHADO DOS RECOLHIMENTOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A ÁREA DE PESSOAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Aos 11(onze) dias do mês de dezembro do ano de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, como ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrita no CNPJ nº 05.070.404/0001-75, com sede na Travessa Vereadora Virgulina Coelho nº. 1145 CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representada neste ato pelo Sr. Prefeito **Jair Lopes Martins**, brasileiro, Casado, CPF 893.514.441-04 e RG 2171.49 SSP-